



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1510, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.029921/2018-40;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 01 de agosto de 2016, à servidora VERA MARIA FREITAS DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1031699, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe 7 – Associado, Nível 704, com 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Medicina, com fundamento no artigo 6º da E.C. 41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 03/07/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0197331** e o código CRC **860AFCE1**.

Referência: Processo nº 23110.029921/2018-40

SEI nº 0197331